



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 708/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE JUQUIÁ, PARA O DECÊNIO 2014-2023.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Juquiá, sanciona e ele promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Altera o Plano Municipal de Educação da Cidade de Juquiá-PME para o decênio 2014-2023, constante do Anexo Único integrante da Lei Municipal nº 689/2014, de 19 de novembro de 2014, no item 2.1.3.3-Objetivos, Estratégias e Metas, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ 2.1.3.3. Objetivos, estratégias e Metas

ONDE SE LÊ:

- Auxiliar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceitos e discriminação à orientação sexual ou a identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- Auxiliar a implementação de políticas, dentro e fora da escola evitando qualquer tipo de preconceitos e discriminação sexual ou a identidade de gênero, criando rede de proteção contra evasão e outras formas associadas de exclusão;”

LEIA-SE:

- “ Auxiliar a implementação de políticas de prevenção, dentro e fora da escola evitando qualquer tipo de preconceitos e todas as formas de discriminação criando rede de proteção contra evasão e outras formas associadas de exclusão”.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE AGOSTO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos